REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 19 de novembro de 2020

I

Série

Número 219

Suplemento

Sumário

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES

Portaria n.º 756/2020

Autoriza a distribuição dos encargos orçamentais referentes à celebração do contrato de arrendamento e sublocação para instalação de serviço público, nomeadamente, a fração autónoma designada pelas letras "AP", que engloba o estacionamento n.º 124, e a fração autónoma designada pelas letras "AQ", que engloba o estacionamento com o n.º 122, ambas inseridas no prédio urbano constituído em propriedade horizontal denominado "Marina Club", sito à Avenida Arriaga, Rua Conselheiro José Silvestre Ribeiro e Avenida do Mar e das Comunidades Madeirenses, na freguesia da Sé, município do Funchal, no valor apurado e global é de € 168.900,00.

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES

Portaria n.º 756/2020

de 19 de novembro

Dando integral e estrito cumprimento ao disposto nos n.ºs 1 e 2, do artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, por referência à alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, e pelo n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, e para efeitos do n.º 1 do artigo 28.º e n.º 1 do artigo 31.º do Decreto Legislativo Regional n.º 1-A/2020, de 3 de fevereiro, manda o Governo Regional, através do Vice--Presidente do Governo Regional e dos Assuntos Parlamentares, o seguinte:

1 - Os encargos orçamentais referentes à celebração do contrato de arrendamento e sublocação para instalação de serviço público, nomeadamente, a fração autónoma designada pelas letras "AP", que engloba o estacionamento número 124, e a fração autónoma designada pelas letras "AQ", que engloba o estacionamento com o número 122, ambas inseridas no prédio urbano constituído em propriedade horizontal denominado "Marina Club", sito à Avenida Arriaga, Rua Conselheiro José Silvestre Ribeiro e Avenida do Mar e das Comunidades Madeirenses, na freguesia da Sé, concelho do Funchal, inscritas na matriz predial urbana sob os artigos 1389-AP e 1389-AQ, e descritas na Conservatória do Registo Predial do Funchal sob os números 246/AP e 246/AQ, respetivamente, daquela freguesia, e teleologi-camente fundado no DLR n.º 7/2012/M, de 20 de abril, alterado e republicado pelo DLR n.º 24/2017/M, de 3 de agosto, no valor apurado e global é de € 168.900,00 (cento e sessenta e oito mil e novecentos euros) isento de IVA, nos termos do disposto no n.º 30 do artigo 9.º do Código do IVA, encontram-se escalonados da seguinte forma:

Ano 2020 ..... € 2.815,00
Ano 2021 ..... € 33.780,00
Ano 2022 ..... € 33.780,00
Ano 2023 ..... € 33.780,00
Ano 2024 ..... € 33.780,00
Ano 2025 ..... € 30.965,00

2 - A despesa relativa ao ano económico de 2020 tem cabimento na rubrica da Secretaria 43, Capítulo 01, Divisão 04, Subdivisão 03, Fonte de Financiamento 111, Código de Classificação Económica D.02.02.04.S0.00, inscrita no Orçamento da RAM para 2020.

3 - As verbas necessárias para os anos económicos seguinte serão inscritas na respetiva proposta de orçamento da Região Autónoma da Madeira, para os referidos anos.

4 - Esta Portaria entra em vigor no dia da sua publicação.

Assinada em 19 de novembro de 2020..

O VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL E DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES, Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Publica e da Modernização Administrativa.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	**Semestral**
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
Gabinete do Jornal Oficial
IMPRESSÃO
Gabinete do Jornal Oficial
DEPÓSITO LEGAL
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)